



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 362/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e no art. 65 da Lei nº 6174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor **Paulo Sérgio de Oliveira Ferreira**, R.G. n.º 4.481.180-4, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG para a Cadeia Pública de Ponta Grossa Hildebrando de Souza - CPPG, conforme deliberado na 80.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.943.337-1, com vigência a partir desta data.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.